

ASSEMBLEIA DE CRIAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES “MULTIMÍDIA” É SUSPensa APÓS MOBILIZAÇÃO E DECISÃO JUDICIAL

2 de abril de 2026

A tentativa de criação de um sindicato nacional dos chamados trabalhadores “multimídia” foi suspensa nesta terça-feira (31/03), durante assembleia prevista para ocorrer na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP). A medida ocorreu após decisão judicial no âmbito da ação civil coletiva nº 1.51014/2026.5020063, em tramitação no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, impetrada pelas Federações dos Radialistas.

A suspensão também é resultado da mobilização de representantes da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP), que atuaram para barrar a iniciativa, considerada pelas entidades uma tentativa de precarizar profissões já regulamentadas.

“Não vamos aceitar a criação de um sindicato que, na prática, fragiliza categorias já organizadas e regulamentadas. Essa proposta representa um ataque aos direitos dos trabalhadores da comunicação e à própria estrutura sindical construída historicamente”, afirmou Thiago Tanji, presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e segundo vice-presidente da FENAJ.

DEFESA DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS

A iniciativa de criação do chamado “Sindicato Nacional do Multimídia” é vista pela FENAJ como uma ameaça à organização sindical existente e aos direitos de categorias já regulamentadas.

A entidade tem atuado em articulação com as Federações dos Radialistas para construir estratégias conjuntas de enfrentamento à proposta. As entidades alertam que a criação de um sindicato com essa abrangência pode gerar sobreposição de representação e fragilizar categorias profissionais historicamente organizadas.

Além da atuação judicial, a FENAJ também ingressou com manifestação administrativa junto ao Ministério do Trabalho, na qual aponta risco concreto de conflito de base sindical. No documento, a entidade sustenta que as atividades descritas para os chamados profissionais “multimídia” coincidem diretamente com o núcleo da atividade jornalística contemporânea, especialmente na produção, edição e difusão de conteúdo em plataformas digitais.

PECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A FENAJ reforça que o conceito de “multimídia” não configura uma profissão específica, mas sim uma característica do exercício contemporâneo de diversas atividades, especialmente no jornalismo — o que, na prática, abre espaço para a retirada de direitos.

“O termo ‘multimídia’ não pode ser usado como pretexto para desmontar profissões regulamentadas e retirar direitos históricos dos trabalhadores da comunicação. O jornalista já é, por natureza, um profissional multimídia. O que está em curso é uma tentativa de precarização do trabalho”, afirma a presidenta da FENAJ, Samira de Castro.

A entidade também alerta que a convocação da assembleia para criação do suposto sindicato nacional reúne, de forma indistinta, diferentes perfis de atuação — incluindo trabalhadores, prestadores de serviço e até agentes econômicos — o que contraria a lógica do sistema sindical brasileiro e dificulta a definição objetiva de uma categoria profissional.

A FENAJ tem denunciado que iniciativas como a chamada “Lei do Multimídia” caminham nesse mesmo sentido, ao diluir funções, flexibilizar direitos e enfraquecer a regulamentação profissional, atingindo diretamente jornalistas e outras categorias da comunicação.

CONTINUIDADE DA MOBILIZAÇÃO

A suspensão da assembleia é considerada uma vitória importante das entidades, ainda que provisória. A FENAJ reforça que seguirá acompanhando o andamento da ação e atuando de forma articulada com outras organizações para impedir a criação do sindicato.

A entidade reafirma seu compromisso com a defesa do jornalismo profissional, da regulamentação e de condições dignas de trabalho, destacando que a unidade entre sindicatos e federações será fundamental para enfrentar iniciativas que ameaçam direitos históricos dos trabalhadores da comunicação.

Fonte: FENAJ